

5. Conclusão

Ao decidirmos estudar a questão do trabalho infantil, avaliávamos ser essencial abordar a possível relação existente entre o trabalho precoce de crianças/adolescentes e seus determinantes culturais, visto que a maioria dos estudos enfocava a dimensão econômica, enfatizando a perversidade do capitalismo ao se aproveitar da condição de pobreza da população.

Não negamos a estreita relação entre o trabalho infantil e a pobreza. No entanto, não atribuímos somente a ela a incidência da inserção precoce de crianças/adolescentes no mercado de trabalho.

É necessário que se perceba que, se por um lado há um modo de produção que utiliza o trabalho infantil, por outro, há fatores além dos econômicos que contribuem para a inserção precoce de crianças/adolescentes no mercado de trabalho.

A história da infância brasileira nos demonstra o quanto a prática do trabalho infantil é arraigada de valores culturais e que muito tem sido útil ao capitalismo.

No Brasil, em determinados momentos históricos e diferentes contextos socioculturais, o trabalho de crianças/adolescentes tinha conotações valorativas. Após a abolição da escravidão, o trabalho infantil persistiu. No campo, tinha por objetivo o processo de transmissão de habilidades de pais para filhos. Na cidade, o Estado o aplicava enquanto medida disciplinadora às crianças herdeiras da escravidão, da Casa dos Expostos e da Roda – as crianças órfãs, abandonadas e desvalidas.

Acreditamos que esses fatos históricos e vários outros mencionados ao longo deste trabalho contribuíram para a concepção de trabalho infantil como opção à vagabundagem e à delinquência. Concepção esta que perdurou no imaginário social brasileiro e que se materializou com medidas destinadas à infância pobre por parte do Estado, destacando-se entre estas a Casa do Pequeno Jornaleiro (governo Vargas), o Programa do Bom Menino (governo Sarney), como também os diversos programas de inserção precoce de adolescentes no mercado de trabalho com a mediação de entidades assistenciais.

Durante muitos anos, o trabalho infantil era duplamente defendido pela sociedade brasileira. As camadas sociais menos favorecidas aceitavam e concordavam que as crianças/adolescentes se inserissem o quanto antes no mercado de trabalho, como forma de contribuir para a renda familiar e evitar a possibilidade de ingresso na marginalidade. Já os que ofereciam a oportunidade de emprego às crianças, acreditavam estar “praticando o bem”, por mais que estivessem explorando as crianças/adolescentes e suas famílias de forma indiscriminada.

Somente a partir do final da década de 1980 é que esse consenso a favor do trabalho infantil começa a ser questionado, iniciando-se, assim, uma forte mobilização da sociedade brasileira em prol da criança e do adolescente, que foi decisiva para os avanços legais em defesa dos direitos da criança e do adolescente e de combate ao trabalho infantil.

Ocorre, no entanto, que, apesar de todos esses avanços conquistados pela sociedade brasileira, a ideologia a favor do trabalho infantil se propagou no tempo, sendo defendido ainda hoje em diversas regiões do país.

Dessa forma, foi de nosso interesse investigar a presença desses determinantes culturais na inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho infantil no município do Rio de Janeiro.

De acordo com os levantamentos realizados no município do Rio de Janeiro em relação à incidência de trabalho infantil, a zona sul vem apresentando características bastante singulares em relação às demais áreas do município, principalmente por ser a área de maior concentração de renda, uma vez que é o local onde reside grande parte das classes alta e média da sociedade carioca.

A zona sul atrai um quantitativo significativo de crianças e adolescentes que residem nas mais variadas e distantes áreas do município, bem como em outros municípios do estado do Rio de Janeiro. Tais crianças e adolescentes, acompanhados ou não por suas famílias, migram, muitas vezes somente nos finais de semana, para acessar renda nas ruas da zona sul do município do Rio de Janeiro.

Segundo o levantamento realizado pela 2ª CAS, em abril/2007, das 325 crianças e adolescentes abordados em situação de trabalho infantil em sua área de abrangência, somente 45 eram residentes na própria área, enquanto 76 eram

procedentes de outros municípios; o restante era dividido entre as demais CAS do município (Abreu, 2007).

Essa tendência da zona sul demonstra como a realidade empírica dessa área concentra importantes dados que podem nos revelar características do trabalho infantil, não só do município do Rio de Janeiro, como também de outros municípios. Isso indica a necessidade de realização de estudos que busquem, de acordo com a procedência da criança/adolescente, conhecer as características sociais, econômicas e culturais de cada área de origem das crianças/adolescentes atraídas pela possibilidade de trabalho na cidade do Rio de Janeiro.

Dessa forma, o presente estudo nos possibilitou conhecer um pouco mais as características e especificidades do trabalho infantil praticado por crianças/adolescentes residentes na própria área da zona sul.

Primeiramente, ao iniciarmos este estudo, perguntamo-nos, algumas vezes, se a situação a que estavam submetidas as crianças e adolescentes que, antes de se inserirem no PETI do CEMASI Maria Lina de Castro Lima, “ajudavam” seus responsáveis no comércio ambulante, poderia ser realmente considerada situação de trabalho infantil. Por muitas vezes, concluímos pela tênue linha que divide situações que podem e não podem expressar a negação dos direitos das crianças/adolescentes.

No entanto, após nos debruçarmos sobre a literatura específica, conhecermos o fenômeno mais profundamente e refletirmos sobre os dados da pesquisa de campo, temos a sensação de que as três situações de trabalho infantil urbano (vendedores ambulantes, vendedores de pão e catadores) encontradas neste estudo representam novas expressões de trabalho infantil da zona sul da área urbana.

Dessa forma, acreditamos que, à medida que a sociedade se transforma para se adaptar às mudanças sociais e econômicas, modifica também seu modo de vida, fazendo surgir inúmeras outras formas de trabalho infantil; ou melhor, talvez estas já até existam, não tendo sido até então conhecidas.

É, portanto, neste contexto de mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais da sociedade brasileira que faço algumas considerações finais sobre as expressões urbanas do trabalho infantil encontradas na zona sul do município do Rio de Janeiro.

Cabe salientar que, apesar de o trabalho infantil apresentar especificidades de acordo com a região de incidência, os diversos estudos sobre o tema nos mostraram algumas características relevantes que atuam no sentido de aumentar o risco de ocorrência dessa prática. Como ao longo do estudo algumas dessas características se confirmaram, enquanto outras se contradisseram, apresentarei os resultados mais significativos do grupo entrevistado em relação a essas tendências gerais, ressaltando as especificidades encontradas.

O conteúdo das entrevistas sugere que o rendimento decorrente do trabalho infantil é dividido entre o uso próprio da criança/adolescente e a família, o que indica o forte comprometimento das crianças e adolescentes com a reprodução social do grupo familiar.

Importante ressaltar como nos discursos das crianças/adolescentes é marcante o compromisso moral estabelecido entre os membros das famílias pobres urbanas. Esse compromisso envolve tanto uma dimensão material, quanto cultural desse grupo, que contribui para a inserção precoce de crianças/adolescentes no mercado de trabalho.

A literatura discute a relação existente entre algumas variáveis, como tipo de família, renda familiar *per capita* e a ocorrência de trabalho infantil na área urbana. Nesse sentido, alguns estudos (Giovanni, 2004) apontam que na família monoparental há mais chance de ocorrência de trabalho infantil, da mesma forma que, se a renda familiar *per capita* é baixa, entre 0.5 e 1.5 S/M, há mais chance de haver crianças trabalhando. No entanto, no grupo entrevistado, essas variáveis não eram significativas, já que somente quatro famílias eram monoparentais. Apesar de a renda *per capita* familiar ser baixa, as crianças pertencentes a essas famílias não contribuíam para a renda familiar ou contribuíam parcialmente.

Em relação à percepção das crianças/adolescentes e seus responsáveis sobre o trabalho infantil, verificamos que enquanto as crianças apresentam discursos contraditórios, reproduzindo, por um lado, os motivos pelos quais crianças/adolescentes não devem trabalhar, também afirmam terem iniciado atividades laborais precoces por escolha própria e para ajudar suas mães. Os responsáveis não percebem a atividade exercida pelos filhos como uma possibilidade da perpetuação da pobreza. Assim, o trabalho dos filhos é visto pelos responsáveis

como mais preocupante em relação aos riscos a que ficam expostos durante a realização das atividades. Nem mesmo as consequências em relação aos riscos de saúde e de desenvolvimento da criança são mencionadas.

É interessante também ressaltar que, enquanto alguns responsáveis citaram os riscos a que seus filhos ficavam expostos, principalmente em relação à violência urbana, enquanto trabalhavam, alguns justificaram preferir levar consigo os filhos para trabalhar a deixá-los sozinhos, não percebendo os riscos a que estavam submetendo os filhos durante a prática das atividades.

O resultado desta pesquisa revelou que, independentemente das características das formas de trabalho infantil, bem como de seus principais determinantes, o grupo de crianças entrevistado está assumindo responsabilidades e obrigações de forma prematura, com consequências para a sua saúde, uma vez que o exercício dessas atividades impede o acesso desses sujeitos a vivências apropriadas e compatíveis com seu desenvolvimento, além de gerar um sentimento de sobrecarga, de perda, de pressão e de baixa auto-estima entre eles.

Essa realidade nos prova que, atualmente, ainda há uma grande distância entre a proteção integral preconizada no ECA em relação aos sujeitos em desenvolvimento e as situações a que está submetida a maioria de crianças e adolescentes brasileiros.

Apesar disso, não se pode negar que muitas iniciativas têm sido implantadas na direção de erradicar esse grave problema social de escala mundial, buscando resgatar não só a dignidade humana, como também o direito de crianças e adolescentes a gozarem sua infância, a receberem a proteção que lhes é devida e a terem acesso a uma educação de qualidade.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no Brasil é uma dessas iniciativas. Com incentivo de agências internacionais como a OIT, em resposta à mobilização de diversos movimentos sociais de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a implantação do PETI representou, de fato, o ingresso do trabalho infantil como uma questão social na agenda governamental e o reconhecimento da responsabilidade pública por sua erradicação.

No município do Rio de Janeiro, constatamos algumas iniciativas importantes de combate ao trabalho infantil pelo poder público municipal que antecederam, até mesmo, a implementação do PETI nacional.

No entanto, tais iniciativas não criaram mecanismos que possibilitassem uma compreensão do modo de vida das famílias e das crianças envolvidas em situações de trabalho infantil, para que pudéssemos avançar na elaboração de estratégias que considerassem os determinantes culturais do trabalho infantil.

Em relação ao processo de implementação e de execução do PETI no município do Rio de Janeiro, percebemos que algumas ações previstas na Cartilha do Programa não vêm sendo implementadas, comprometendo assim os resultados alcançados.

Dentre essas ações, destacamos a inexistência de ações que propiciem a geração de renda, assegurando às famílias a transição da condição de assistidos para a de trabalhadores, bem como não se vêm desenvolvendo ações socioeducativas sistemáticas que possam contribuir para a reflexão sobre os modos de vida e de percepção dessas famílias sobre o trabalho infantil.

Quanto à dimensão qualitativa do programa, que tem como sua principal expressão a Jornada Ampliada, consideramos que a baixa qualificação dos monitores e a sua contratação pelo curto período de três meses, aliados à falta de recursos para a garantia da qualidade do lanche e do material pedagógico que atendam aos interesses das crianças, vêm comprometendo os resultados e os objetivos do programa.

Em relação aos atuais procedimentos metodológicos de acesso da população do município do Rio de Janeiro ao PETI, avaliamos que a SMAS poderia utilizar a equipe de educadores sociais para implementar um trabalho de abordagem diferenciado voltado para as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no município, o que propiciaria a realização de um trabalho efetivo de busca ativa aos beneficiários em potencial.

No entanto, os CEMASIs, ao implementarem o PETI, vêm adotando diferentes procedimentos, não utilizando a equipe de educadores. Assim, o programa fica comprometido por se restringir apenas àqueles que tiveram acesso a informações sobre ele, não atingindo justamente os segmentos socialmente vulneráveis.

Essa ausência de metodologia contribuiu para impedir a inserção de crianças/adolescentes com histórico de trabalho infantil no programa, gerando um deslocamento em relação ao público-alvo, ao inserir crianças com perfil de risco social.

Em relação à recente incorporação do PETI ao Programa Bolsa Família, avaliamos que essa fusão representa um novo tratamento dado à questão do trabalho infantil pelo governo federal.

No entanto, é necessário que seja efetuada uma rápida avaliação sobre as consequências dessa integração, uma vez que, após tais reformulações, houve um esvaziamento na participação das crianças na Jornada Ampliada, bem como da presença dos responsáveis nas ações socioeducativas.

Considerando esses impactos percebidos, levantamos como hipótese que, com tal fusão, o PETI perdeu a sua referência como programa de combate ao trabalho infantil, comprometendo, assim, os resultados até então obtidos.